Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

# DECRETO EXECUTIVO Nº 4341/2025

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** No dia **02 de maio de 2025,** será Ponto Facultativo.

**Parágrafo Único -** Na data especificada no art. 1º deverão ser mantidas escalas de plantão na Unidade Básica de Saúde de modo a se garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO** de São Martinho da Serra, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Robson Flores da Trindade**
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/8EE0-E0FC-998E-7CC7 e informe o código 8EE0-E0FC-998E-7CC7

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8EE0-E0FC-998E-7CC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 30/04/2025 13:52:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/8EE0-E0FC-998E-7CC7